



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 30 de proc. n.º 37 do 19 95

02 - PDL  
02-0030/1995

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE: 10 MAI 1995

COMISSÃO DE JUSTIÇA  
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.

18 MAI 1995  
PRESIDENTE YUKI

Concede ao Senhor Katsuyuki Tanaka, Título de Cidadão Paulistano.

COPIADO NA SESSÃO  
- DE -

18 MAI 1995

SEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA

10 MAI 1995  
-DT. 10-

Art.1º - Fica concedido ao Senhor Katsuyuki Tanaka o Título de Cidadão Paulistano.

Art.2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1995

Aurélia Nomura  
Vereador  
-PL-

Handwritten signatures and numbers (1-37) are scattered across the page, indicating the presence of council members and their votes.



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	30	do 19

## JUSTIFICATIVA

O Cônsul-Geral do Japão em São Paulo, diplomata de escóla, embora tenha assumido o seu posto entre nós a 13 de abril de 1993, há apenas dois anos, já se integrou como um verdadeiro paulistano no ritmo dinâmico, tendo sob a sua jurisdição também os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Triângulo Mineiro, tendo viajado pelos vários municípios, para conhecer de perto a nossa realidade e potencialidade.

De maneira admirável, se expressando em um português correto, vem o Senhor Cônsul-Geral conquistando a admiração e amizade de todos quantos o conheceram, principalmente por uma particularidade que merece ser divulgada, que é a sua constante atuação no sentido de informar, com a sua autoridade a todas as Personalidades oficiais e empresas japonesas que nos visitam, acerca da potencialidade e do futuro do nosso país, constantemente malsinado pelo noticiário negativo de certo tipo de imprensa no exterior.

Este ano, nós brasileiros e nossos amigos japoneses, estamos comemorando o centenário da assinatura do tratado de amizade, comércio e navegação assinado entre os Embaixadores do Brasil e do Japão, em Paris no dia 05 de Novembro de 1895. As comemorações já se iniciaram em Janeiro, com uma programação de mais de 200 eventos, culturais, sociais, desportivos, artísticos, políticos, econômicos, científicos, etc., abrangendo uma vasta gama de realizações, que irão influir beneficentemente no futuro desse já tradicional relacionamento e cooperação bilateral que une dois povos de maneira fraternal.

Estão previstas as visitas recíprocas das mais altas personalidades representativas do Brasil e do Japão e, já está sendo estudada a visita do Presidente da República à terra do sol nascente em Dezembro, e da vinda de um membro da Casa Imperial, possivelmente até o Imperador, que aliás, por duas vezes quando Príncipe Herdeiro representou entre nós o trono do crisântemo por ocasião dos festejos da imigração japonesa para o Brasil, além de outras autoridades, como ministros, governadores, parlamentares federais, estaduais e municipais, empresários artistas e desportistas.

Por Decreto presidencial, está criada a "Comissão Nacional" organizadora das comemorações do centenário da



# Câmara Municipal

Folha n.º	3	de proc.
n.º	2	do 19

*São Paulo*

assinatura do tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Japão.

Esta Comissão, por sua vez, é integrada pelo Comitê Executivo presidido pelo Embaixador Lindenberg Sette, tendo como coordenador do Ministro Sérgio Serra, Chefe do Departamento da Asia e Oceania, e secretariada pela Conselheira Cláudia D'Angelo, e pelo Comitê Honorário presidido pelo Vice-Presidente Marco Maciel, tendo como membros de honra, a primeira dama Dra. Ruth Cardoso, o Ministro dos Desportos Edson Arantes do Nascimento e o Embaixador do Japão Dr. Ukawa. Outros vários membros integram o comitê honorário, representando os vários segmentos da vida nacional.

Em São Paulo, presidido pelo Comendador Fujio Tachibana, a Comissão Organizadora de cooperação, da comunidade nipo-brasileira, está em plena atividade, coordenando os eventos do nosso Estado e de Mato Grosso, e já iniciou vários trabalhos de grande amplitude.

A U.S.P., a nossa Universidade de São Paulo, tendo à frente o Reitor doutor Flávio Fava de Moraes e sua equipe, já está desenvolvendo ampla programação no campo científico-cultural de extraordinário significado com repercursão no Japão, em função do intercâmbio inter-universidades.

O significado, o valor do tratado cujo centenário estamos comemorando, reside no fato de que, em uma época difícil do desenvolvimento histórico do Japão, quando a imigração constituia uma solução para a crise demográfica e econômica, coincidindo com a necessidade de braços para as lavouras paulistas de café, embora a corrente dos imigrantes nipônicos tenha se iniciado somente treze anos após o tratado, esse acontecimento unindo dois povos antípodas, abriu as portas para os entendimentos que culminaram para a vinda dos antepassados dos brasileiros descendentes dos japoneses, hoje perfeitamente integrados na vida, na paisagem humana, no sentimento de amor à Pátria brasileira, ligados inclusive por laços de sangue à grande família comum, e que, hoje, evocando os fatos do passado, homenageiam a saga gloriosa dos que já tombaram, integrados a esta terra.

Por todos esses fatos, e concessão do título de cidadão honorário ao excelentíssimo Senhor Cônsul-Geral do Japão Dr. Katsuyuki Tanaka, reúne o mérito de uma justa homenagem, unindo ao preito de homenagem ao povo amigo do Japão por ocasião deste centenário que comemoramos, ao sentimento de amizade e fraternidade à operosa comunidade nipo-brasileira entre nós.

A Câmara Municipal de São Paulo, através dos ilustres senhores vereadores, acima dos partidos, presta assim um, na pessoa do Senhor Cônsul-Geral Dr. Katsuyuki Tanaka, ao povo amigo do Japão, neste clima auspicioso das comemorações, do centenário, à toda a comunidade nipo-brasileira, a manifestação de simpatia, admiração e respeito.

Folha n.º	5	de proc.
n.º	30	do 19 95

CURRICULUM VITAE

KATSUYUKI TANAKA

Cônsul Geral do Japão em São Paulo

Data de Nascimento: 22 de dezembro de 1941.

Estado Civil: Casado, com dois filhos e duas filhas

Escolaridade: 1965: Graduado pela Universidade de Kyoto,  
Faculdade de Direito

Carreira: 1965: Ingressou no Ministério dos Negócios  
Estrangeiros do Japão, Tokyo.  
1965: Attachê, Embaixada do Japão na Espanha  
1969: Primeira Divisão de Assuntos da América  
Latina e Caribe  
1971: Departamento das Nações Unidas, Ministério  
dos Negócios Estrangeiros do Japão.  
1973: Segundo Secretário, Embaixada do Japão, Filipinas  
1976: Primeiro Secretário, Embaixada do Japão, Espanha  
1977: Departamento de Cooperação Econômica, Ministério  
dos Negócios Estrangeiros do Japão.  
1979: Diretor, Divisão de Assuntos da Atmosfera, Depar-  
tamento de Saúde e Meio Ambiente, Governo da Província  
de Hyogo.

Folha n.	6	de proc.
n.º	30	do 1975.

1981: Diretor, Segunda Divisão de Assuntos da América Latina e Caribe, Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão.

1982: Cônsul, Consulado Geral do Japão, Los Angeles.

1984: Conselheiro, Embaixada do Japão, Venezuela.

1988: Diretor, Divisão de Telecomunicações, Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão.

1990: Diretor Geral Adjunto, Departamento de Assuntos da América Latina e Caribe, Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão.

1991: Cônsul Geral, Consulado Geral do Japão em Toronto, Canadá.

1993: Cônsul Geral do Japão, em São Paulo.

(13 de abril de 1993)